



ASSUNTO
GRAVAME DE ÁREA DE PRAÇA.

HOMOLOGO EM 13 DE 30/10 DE 2004

PREFEITO

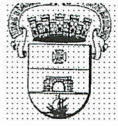
João Verle

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 22/06 / 2004, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

INCLUSÃO DE GRAVAME DE PRAÇA NO IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO CAVALHADA, POSSUINDO AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES, A SABER: UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 60,00M DE FRENTE, AO NORTE A AV. FAMÍLIA GONÇALVES CARNEIRO, DISTANDO PELO ALINHAMENTO DESTA RUA 166,86M DO ALINHAMENTO ÍMPAR DA AV. CAVALHADA, DIVIDINDO-SE POR UM LADO, A LESTE, NA EXTENSÃO DE 106,50M E PELO OUTRO LADO A OESTE, NA MESMA EXTENSÃO DE 106,50M, COM ALINHAMENTO DA RUA FÉ, POR ONDE FAZ FRENTE E FORMA ESQUINA, ENTESTANDO, NOS FUNDOS, AO SUL NA LARGUA DE 60,00M COM O RESTANTE DA PROPRIEDADE DO DOADOR.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO
GRAVAME DE ÁREA DE PRAÇA.

JUSTIFICATIVA

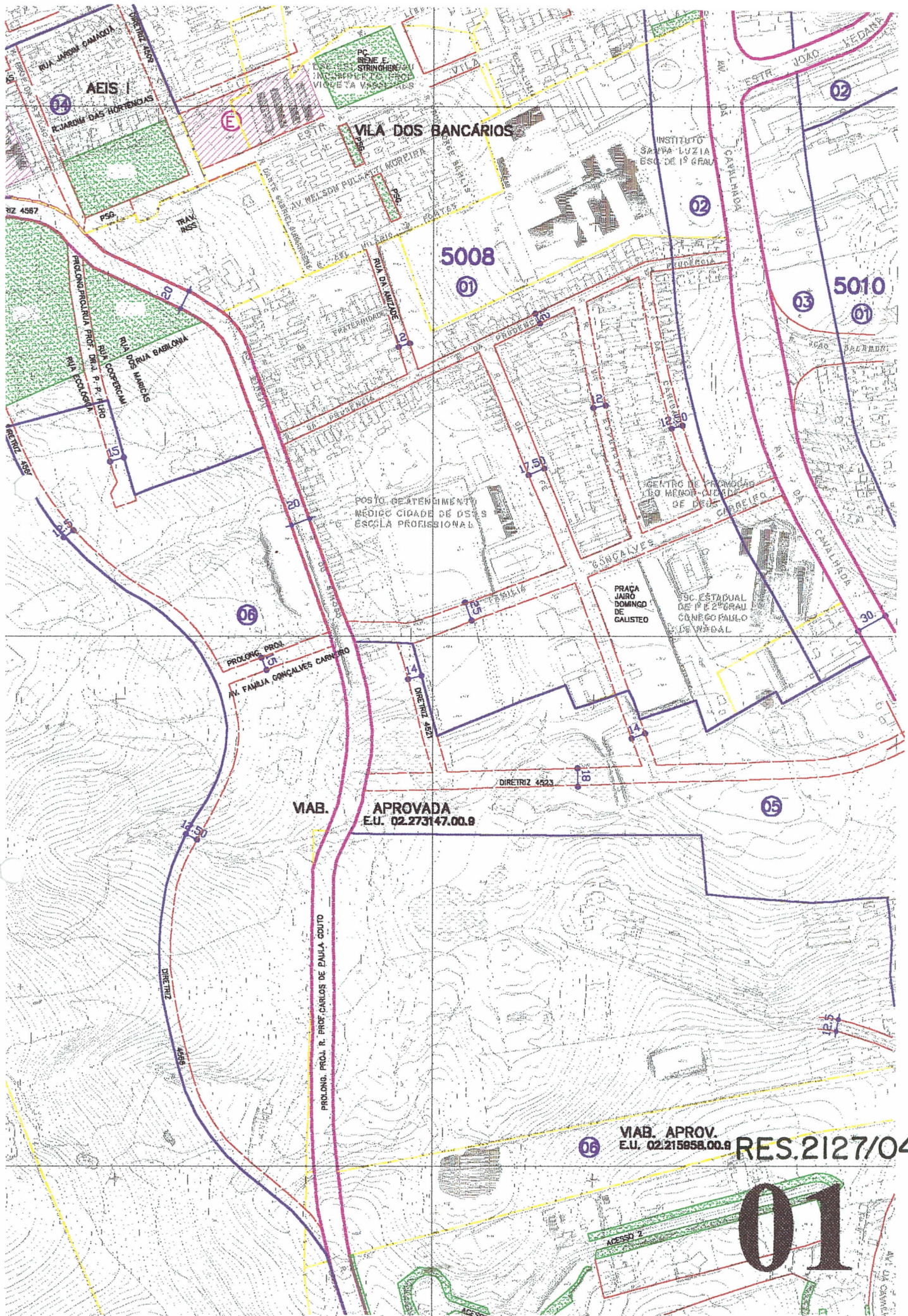
A PRESENTE PROPOSTA VISA GRAVAR A PRAÇA, UMA VEZ QUE ESSA ÁREA FOI CONTEMPLADA COM A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA JAIRO DOMINGO GALISTEO, PELA LEI 7301 DE 31.08.1993 E RECEBEU URBANIZAÇÃO EM 1994 PELO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E CONSERVAÇÃO DA SMAM A PARTIR DE ENTÃO.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 02.071499.04.0.



PRESIDENTE

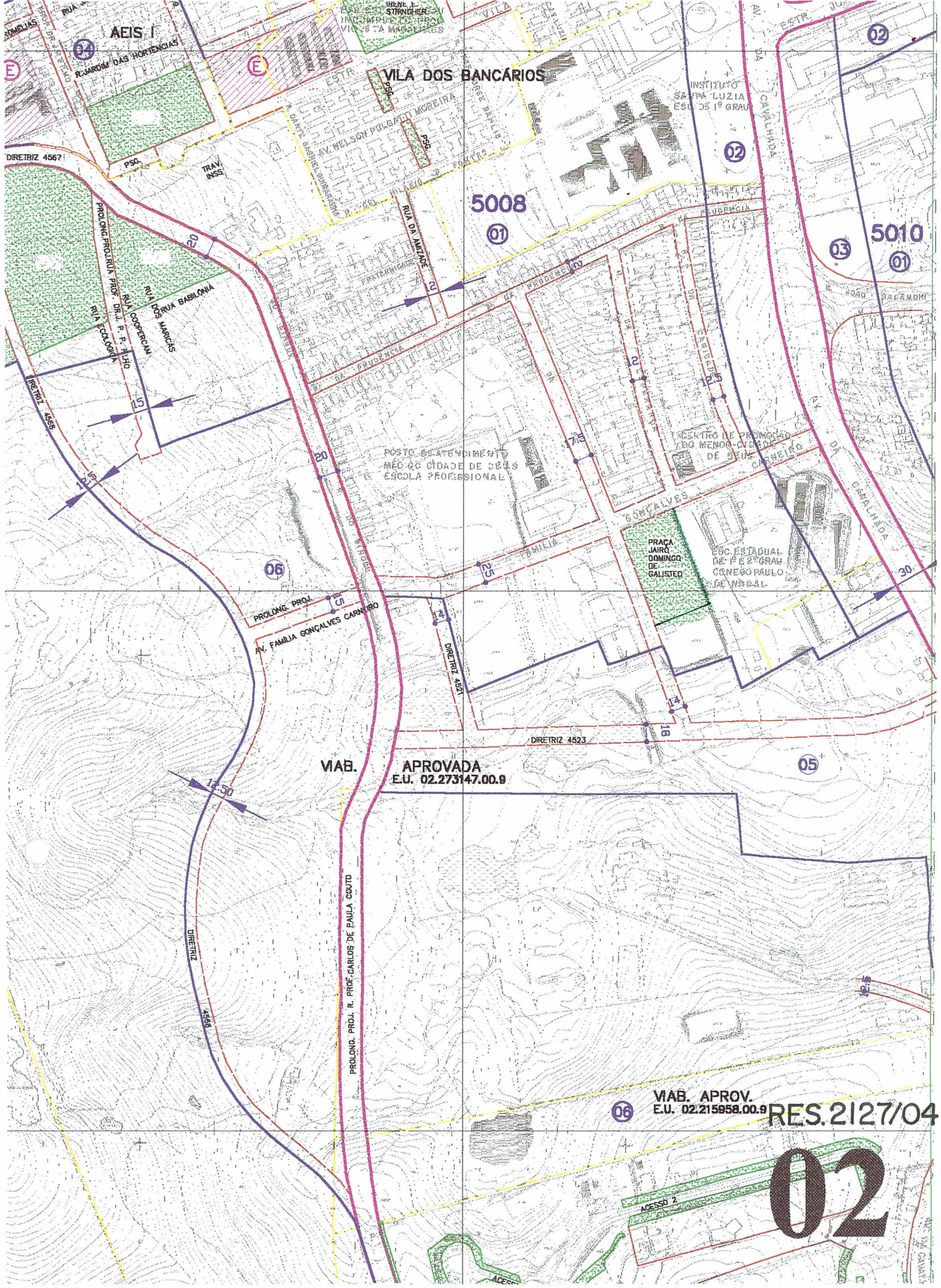
CONSELHEIRO RELATOR



VIAB. APROVADA
E.U. 02.273147.00.8

VIAB. APROV.
E.U. 02.215858.00.8 RES.2127/04

01



VILA DOS BANCÁRIOS

AEIS I

5008

5010

VIA B.

APROVADA
E.U. 02.273147.00.9

VIA B. APROV.
E.U. 02.215958.00.9

RES.2127/04

02